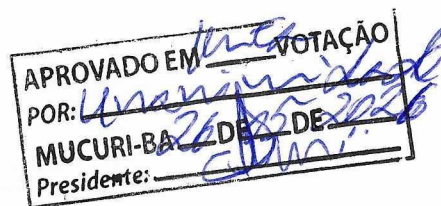
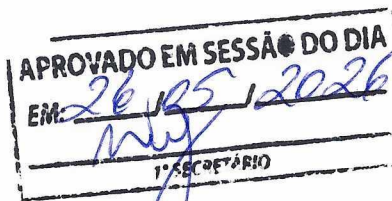




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 077/2026



A Vereadora **Pamela H. Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

**Implantação de pontos públicos de recarga para motos e bicicletas elétricas em locais estratégicos do município de Mucuri.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O uso de bicicletas e motos elétricas vem crescendo significativamente no município, sendo uma alternativa econômica, sustentável e prática para a mobilidade urbana da população. No entanto, muitos usuários enfrentam dificuldades pela ausência de locais adequados para recarga desses veículos durante o dia.

Diante disso, a presente indicação visa proporcionar mais acessibilidade, incentivo à mobilidade sustentável e comodidade aos cidadãos, além de acompanhar a modernização dos meios de transporte utilizados pela população.

Sugere-se que os pontos de carregamento sejam instalados em locais estratégicos e de grande circulação, como:

- Praças;
- Orla;
- Rodoviária;
- Próximo às unidades de saúde;
- Mercado Municipal;
- Secretarias e prédios públicos;
- Espaços turísticos;
- Distritos e comunidades com maior fluxo urbano.

A implantação dessas tomadas públicas contribuirá para a sustentabilidade ambiental, redução da emissão de poluentes e incentivo ao uso de transportes elétricos no município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para atendimento desta importante demanda da população mucuriense.

Gabinete da Vereadora, em 21 de maio de 2026.

  
**Pamela H. Bremer Seixas** (Podemos)  
Vereadora-autor